



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1028

ANO XI

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaçuás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaoasoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Ilha Solteira/SP, 17 de novembro de 2023.

OF Nº 032/CONTAB/2023

REG. ATO DE DELEGAÇÃO DE PODER – Encaminha

Ao

BANCO BRADESCO S/A

Agência nº: 2853-3

Município: Ilha Solteira/SP

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação da conta, Banco Bradesco S/A, agência 2853-3 – Ilha Solteira-SP, conta corrente nº 10.330-0, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**, CNPJ nº 59.754.648/0001-04, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: PREFEIRURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

CNPJ.....: 59.754.648/0001-04

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

OUTORGADOS:

Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

Nome: *Otavio Augusto Giantomassi Gomes*
Prefeito Municipal

CPF: 323.384.788-27 NAO

Nome: *Ivandyr Fortino*
Tesoureiro

CPF: 040.387.298-77 NAO

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)				
Período: Novembro/2022 a Outubro/2023				
Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	219.053.051,57	229.649.267,60	229.649.267,60	229.649.267,60
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	219.053.051,57	229.649.267,60	229.649.267,60	229.649.267,60
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	217.809,46	1.956.080,60	1.629.341,75	459.931,85
HAVERES FINANCEIROS	184.604.966,57	188.297.613,54	197.840.745,07	197.210.857,59
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.574,44	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	556.919,95	24.610,64	26.988,35	24.526,32
TOTAL DEDUÇÕES (II)	184.261.281,64	190.229.083,50	199.443.098,47	197.646.263,12
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.526,67	3.656,53	3.885,21	1.326,67
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-15.291,08	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-12.764,41	3.656,53	3.885,21	1.326,67
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	34.791.769,93	39.420.184,10	30.206.169,13	32.003.004,48

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIAN TOMASSI GOMES
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA
Controlador Interno



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Ilha Solteira
ESTÂNCIA TURÍSTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REVISÃO DE PREÇO

INTERESSADO: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda
CNPJ (MF): 82.381.815/0002-03

1 – O interessado requer através de ofício, encaminhado para a Prefeitura em 01 de setembro de 2023, a revisão de preço do produto que fornece ao Município de Ilha Solteira; justificando o pedido aduzindo que os preços tiveram alta, comprovando suas alegações, juntando para o ITEM 01 – EMULSÃO ASFÁLTICA RL – 1C (kg), a nota fiscal nº 663523, emitida em 01/06/2022 do fornecedor PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, e a nota fiscal nº 684367, emitida em 01/11/2023, do fornecedor PETROLEO BRASILEIRO S.A., referente ao insumo Cimento Asfáltico CAP 50/70, que corresponde a 60% da composição da emulsão.

2 – A presente licitação foi homologada em 29 de junho de 2023, assim sendo, devemos confrontar os custos atuais para o fornecedor, com os custos da época.

3 – Após análise da documentação apresentada e cotação de preços realizada em portais eletrônicos de compras públicas, finalizada em 05/10/2023, e procedendo-se os cálculos de custos, cuja memória de cálculo encontra-se abaixo, entendemos que o pedido deve ser acolhido, uma vez que o atendimento ao pleito encontra respaldo no disposto na letra “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93; e objetivando garantir o melhor preço e garantir-lhe o devido equilíbrio financeiro e econômico inicial.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Ilha Solteira
ESTÂNCIA TURÍSTICA

Cálculo de Revisão de Preço - 29 11 2023

Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 012/2023

ITEM 01 - EMULSÃO ASFÁLTICA RL – 1C (kg)

Preço Adjudicado (junho 2023)	R\$ 3,68
Preço solicitado (nov 2023)	R\$ 3,89
CAP-50/70 (matéria prima=60%/kg) - % custo aprox.	61,47%
Custo CAP-50/70 anterior (kg) NF 663523	R\$ 3,45000
Custo CAP-50/70 atual (kg) NF 676463	R\$ 3,77000
Margem de Aumento CAP-50/70	9,28%
Margem de Aumento da Emulsão no Período (considerando o aumento de 8,12% no CAP-50/70)	5,70%
Menor Preço Cotado	R\$ 4,38
Preço atualizado com a margem de aumento de 5,7%	R\$ 3,89
Preço revisto autorizado	R\$ 3,89

Ilha Solteira – SP, 29 de novembro de 2023.

Maira Silvestre Righi
Diretora Municipal
Secretaria de Administração

Ratificado por: _____
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Ilha Solteira
ESTÂNCIA TURÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: OSCAR NEVES DE LIMA 25483165802.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DA FONTE LUMINOSA “JOSÉ CARLOS PESSOA MONTE – ZÉ DO POVO”, LOCALIZADA NA PRAÇA DAS ARARAS, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIO, PESCA E MEIO AMBIENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023. VALOR: 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIAN TOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



3

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira			
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo			
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)			
Período: Novembro/2022 a Outubro/2023	Poder Executivo		
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		170.025.849,33	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE		83.544.714,25	49,13
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)		91.813.958,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)		87.223.260,71	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO		170.025.849,33	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR		-7.683.606,04	-4,52
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)		204.031.019,20	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE		6.784.754,22	3,99
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)		37.405.686,85	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)		27.204.135,89	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)		11.901.809,45	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.			
OTÁVIO AUGUSTO GIAN TOMASSI GOMES	GISELE MORAES PORTELA	RAFAEL MIRANDA MAIA	
Prefeito Municipal	Contadora	Controlador Interno	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

<

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira			
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
	Dívida Consolidada (I)	3.357.564,39	3.144.167,15
	Deduções (II)	6.587.302,09	9.211.852,08
	Ativo Disponível	11.471.806,40	6.544.614,10
	Haveres Financeiros	135.409,02	1.145.320,10
	(-) Restos a Pagar Processados	4.582.748,29	103.562,16
	(-) Depósitos Recebíveis e Valores Vinculados	2.439.255,04	2.396.579,06
	Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-3.229.735,79	-2.047.664,93
	Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-3.229.735,79	-2.047.664,93	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)	Valor
	Resultado Nominal	-5.835.941,11	-4.453.870,34
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		
	28.455.508,39		
	NOTA EXPLICATIVA:		
	1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.		
	2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.		
	3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.		
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.			
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.			
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.			
OTÁVIO AUGUSTO GILANTOMASSI GOMES		GISELE MORAES PORTELA	RAFAEL MIRANDA MAIA
Prefeito Municipal		Controladora	Controlador Interno
Metabit Sistemas para Gestao Publica		Gisele Moraes Portela	Página: 1/2 - 28/11/2023 12:47
			sdefdf.scwz

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira			
Resultado Primário			
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023		Órgão: Consolidado	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	232.198.000,00	232.198.000,00	163.240.635,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.650.000,00	14.650.000,00	14.177.327,28
CONTRIBUIÇÕES	8.540.000,00	8.540.000,00	6.549.621,32
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	5.880.000,00	5.880.000,00	4.676.089,13
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.660.000,00	2.660.000,00	1.873.532,19
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	140.000,00	140.000,00	88.105,19
RECEITA PATRIMONIAL	9.862.000,00	9.862.000,00	10.381.868,28
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.722.000,00	9.722.000,00	10.293.763,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.103.000,00	198.103.000,00	134.962.899,34
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.765.000,00	10.765.000,00	7.462.682,75
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	10.765.000,00	10.765.000,00	7.462.682,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.200.000,00	26.200.000,00	3.288.593,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.200.000,00	1.200.000,00	805.347,60
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.200.000,00	1.200.000,00	805.347,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.000.000,00	11.000.000,00	2.483.246,26
CONVÊNIOS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.163.680,26
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	319.566,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	12.200.000,00	12.200.000,00	3.288.593,86
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	29.730.000,00	29.730.000,00	20.151.976,10
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	214.668.000,00	214.668.000,00	146.377.253,64
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	204.035.000,00	205.480.223,94	149.723.847,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.886.000,00	103.858.082,21	77.942.162,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	150.000,00	150.000,00	63.306,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.999.000,00	101.472.141,73	71.718.378,19
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	203.885.000,00	205.330.223,94	149.660.540,91
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	34.476.000,00	35.807.571,57	8.045.109,55
INVESTIMENTOS	31.325.000,00	33.298.581,57	6.488.414,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	3.100.000,00	2.457.990,00	1.556.694,74
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	31.376.000,00	33.349.581,57	6.488.414,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	145.000,00	50.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	235.406.000,00	238.729.805,51	156.148.955,72
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-20.738.000,00	-24.061.805,51	-9.771.702,08
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-5.518.320,23
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.			
OTÁVIO AUGUSTO GIAN TOMASSI GOMES		GISELE MORAES PORTELA	RAFAEL MIRANDA MAIA
Prefeito Municipal		Contadora	Controlador Interno



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 642/2023.

Reconduz os representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira para a gestão 2023/2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a regular constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para a gestão 2022/2023, cuja posse se deu em 02 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que é permitida uma recondução, de acordo com as leis e normas vigentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam reconduzidos os representantes do Poder Executivo e os representantes dos Funcionários Públicos Efetivos, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, para a gestão 2023/2024, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULARES

Mauro Sérgio do Nascimento.....RG: 27.426.758-5
Denize Pacheco Ferreira de França.....RG: 26.760.736-2
Manoel Gonzaga da Silva Neto.....RG: 24.784.952-2

SUPLENTES

Valdelice Teodoro Bicudo de Matos.....RG: 11.181.413-3
Algenita Pereira Pardini Francisco.....RG: 18.505.978-8

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS

TITULARES

Dirce Alves de Oliveira.....RG: 236257328
Silvio Adriano de Almeida.....RG: 21963705-2
Roberval Moraes ChagasRG: 17773176-X

SUPLENTES

André Silva de Paula.....RG: 27742540-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 29 de novembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

*Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo*

